



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 17 DE AGOSTO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1484 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Prefeitura de Botucatu lança sétima construção de escola em 18 meses



A Prefeitura de Botucatu anunciou a construção de mais duas escolas de tempo integral para o Ensino Fundamental II. Além dos bairros Cohab 1, Maria Luiza, Cohab 2, Jardim Itamarati e Jardim Monte Mor, que já têm obras em andamento, os Residenciais Caimã e Santa Maria também terão suas unidades escolares.

As novas escolas serão custeadas por verba vinda do Ministério das Cidades. Das 95 cidades que tentaram recursos para este projeto, apenas Botucatu conseguiu.

No Caimã e no Santa Maria as escolas terão área de 867,79 m², com 6 salas de aula, 1 sala para biblioteca ou sala de informática, pátio central, prédio para administração e prédio de serviços. Cada unidade terá capacidade de abrigar 180 alunos cada e será construída pela empresa Qualyfast

Construtora Ltda., vencedora do processo licitatório. O prazo para a obra é de aproximadamente 18 meses.



PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI N° 6.016
de 14 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina”

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os lotes de terrenos localizados nas Zonas de Uso Z2 a Z4, constantes na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu, Lei n.º 4.953, de 28 de agosto de 2008, com área mínima de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) e com testada igual ou superior a 5,00 m (cinco metros), que já se encontram desdobrados de fato, poderão ser regularizados, após parecer da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e respeitadas as restrições legais e convencionais.

§ 1º Os processos deverão ser apresentados individualmente por propriedade a ser desmembrada.

§ 2º Os benefícios desta lei restringem-se a apenas um desdobro por proprietário e por lote, sendo 01 (um) lote em 02 (dois) lotes.

§ 3º Uma vez beneficiado por esta Lei ou anterior, não será permitido usufruir deste benefício novamente.

§ 4º Os desmembramentos oriundos de sentenças judiciais, inventário ou doação, poderão ser aprovados a qualquer tempo, respeitadas as exigências de medidas e áreas constantes no Artigo 1º desta Lei.

§ 5º Os projetos de desmembramento deverão ser submetidos ao registro imobiliário dentro de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de sua aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 6º Considera-se desdobro de fato os casos em que o imóvel foi adquirido por 02 (dois) proprietários, ou a existência de 02 (duas) construções em um único lote.

Art. 2º Para a regularização de que trata o Artigo 1.º desta lei, o(s) proprietário(s) do lote deverá(ão) protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, até o dia 30 de Março de 2019, requerimento endereçado ao Prefeito Municipal solicitando o desmembramento, comprovando o desdobramento de fato, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Documento comprovando que o imóvel foi adquirido

por 02 (dois) proprietários antes da publicação desta Lei, podendo ser: Escritura Pública, Contrato Particular com firma reconhecida em Cartório, ou Certidão de Matrícula do lote expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em até 30 (trinta) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais (art. 2.º, III da Lei 2.482/85), com a quitação do exercício em vigor;

III – 04 (quatro) vias do projeto completo;

IV – 04 (quatro) vias do memorial descritivo; e,

V – 01 via da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, definitiva.

LEI N° 6.016

de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único: Não serão aceitos protocolos sem a documentação completa, acima descrita.

Art. 3º As construções irregulares existentes na Zona Urbana do Município de Botucatu, com dimensões e áreas que estejam em desacordo com as especificações da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu (Lei 4.953/2008) e do Código de Obras do Município de Botucatu (Lei 2.482/85), poderão ser regularizadas e terem expedidos os correspondentes autos de regularização, desde que estejam em condições de Habite-se na data do protocolo do requerimento.

§ 1º A regularização de que trata o caput do presente artigo somente será deferida se os imóveis se caracterizarem como de usos permitidos nas Zonas de Uso em que se situam, de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu, e obedecidas as disposições do Código Civil Brasileiro, sobretudo o disposto no artigo 1.301, bem como as restrições legais e convencionais.

§ 2º As edificações destinadas a usos que exijam projeto de prevenção e combate a incêndios, deverão ser acompanhados do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do Estudo de Impacto de Vizinhança.

§ 3º Consideram-se construções existentes, na data prevista no caput deste artigo, aquelas que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 4º Será considerada concluída e em condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa, com: cobertura, vedação, e instalações hidráulica, elétrica e sanitária.

§ 5º As edificações destinadas a residências multifamiliares, comerciais e industriais que não atendam às exigências de estacionamento de veículos, conforme o disposto no Código de Obras do Município de Botucatu

(Lei nº 2.482/85), serão passíveis de regularização. No entanto, caso ainda haja condição técnica de execução do estacionamento, este deverá ser executado, comprovando-se a possibilidade ou não, por meio de análise técnica do projeto pela Divisão de Projetos Urbanísticos – DIPROURB.

Art. 4º Para a regularização de que trata o artigo 3º desta Lei, o interessado deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu até o dia 31 de janeiro de 2019, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos, no mínimo:

I – Documento que comprove a titularidade do imóvel, podendo ser: Escritura Pública, Contrato Particular com firma reconhecida em Cartório, ou Certidão de Matrícula do lote expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em até 30 (trinta) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II – 04 (quatro) vias do projeto da edificação a ser regularizada, devidamente assinadas por profissional habilitado;

III – 04 (quatro) vias do memorial descritivo da construção, devidamente assinadas por profissional habilitado;

IV – 01 (uma) cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico junto ao INSS);

V – 01 (uma) via da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, do responsável pelo projeto, pela construção e pela declaração de Vistoria;

VI – Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, com a quitação do exercício em vigor;

LEI Nº 6.016

de 14 de agosto de 2018.

VII – Declaração de Vistoria Técnica elaborado pelo Responsável Técnico pela regularização, contendo todas as informações sobre o tipo de construção executado, conforme Resolução n.º 229/75 do CREA – SP, acompanhado de relatório fotográfico que apresente imagens de todas as faces da edificação: frente, fundo e laterais;

VIII - Laudo de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros e do Estudo de Impacto de Vizinhança, para as edificações multifamiliares, de utilização comercial e industrial.

Art. 5º Para proceder a regularização de que trata a presente lei, a Prefeitura Municipal de Botucatu procederá a vistoria no local, expedindo Termo de Vistoria, contendo as informações que constarão do auto de regularização.

Art. 6º Os benefícios da presente Lei não contemplam:

I- As obras objeto de embargo judicial;

II- Imóveis localizados em área de proteção ambiental – APA e histórica, sem parecer favorável do órgão competente;

III- Construções situadas em áreas non aedificandi de uso comum e de faixa de proteção das marginais de rios, lagoas e congêneres;

IV- Construções que estejam edificadas em zona de risco, assim definida pelos órgãos competentes;

V- Construções que estejam localizadas na área envoltória de tombamento pelo CONDEPHAAT.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre a criação do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e do FUMSEP - Fundo Municipal de Segurança Pública, e da outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP

Art. 1º Fica criado o COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública, órgão integrante do Poder Executivo, de natureza participativa e representativa da comunidade, de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e de assessoramento sobre a formulação e o planejamento das políticas de segurança pública do município, de combate à criminalidade e prevenção à violência.

Art. 2º Compete ao COMSEP:

I - analisar e sugerir medidas para a elaboração da política municipal de segurança pública;

II - zelar pela efetivação de ações voltadas para a prevenção da violência e para o combate à criminalidade;

III - gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP;

IV - realizar as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos do FUMSEP;

V - propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre os órgãos governamentais na área de segurança pública;

VI - propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de segurança pública no âmbito do Município;

VII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

VIII - dar posse aos seus conselheiros;

IX - articular-se com organizações privadas e governamentais, nacionais e estrangeiras, visando à superação de problemas de segurança pública no Município, desenvolvendo e propondo projetos de parcerias;

X - propor intercâmbio, consórcios, celebração de convênio e termo de cooperação com vista à superação de problemas de segurança pública no Município;

XI - contribuir para a realização da conferência municipal de segurança com a participação da Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, CONSEG, Defesa Civil, OAB, Tiro de Guerra, liderança de associação de bairros e outras entidades civis;

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

XII – participar das reuniões comunitárias realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança;

XIII – contribuir para a promoção da integração da Guarda Civil Municipal com as forças de segurança do município e CONSEG;

XIV - exercer outras atribuições correlatas, definidas em Lei ou no seu Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública, composto de representantes indicados pelo Poder Público e pela sociedade civil, tem a seguinte composição:

I - um representante do Poder Executivo Municipal;

II – um representante da Guarda Civil Municipal;

III - um representante da Polícia Militar;

IV - um representante da Polícia Civil;

V - um representante do Corpo de Bombeiros Militar;

VI – um representante do Poder Judiciário;

VII – um representante do Ministério Público;

VIII – um representante da Câmara Municipal dos Vereadores;

IX - um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e Região;

X – um representante do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo);

XI – um representante do ACE/CDL de Botucatu (Associação Comercial e Empresarial e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu);

XII - um representante do CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança);

XIII – um representante da OAB/SP - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Botucatu;

XIV - um representante da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XV - um representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - um representante da AEDIT - Associação das Empresas do Distrito Industrial III.

§ 1º Os membros do COMSEP são nomeados pelo Prefeito para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

§ 2º O COMSEP é presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 3º Cada membro do COMSEP terá um suplente, para substituir o respectivo titular, em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública não são remunerados, e suas funções são consideradas serviço público relevante.

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo fornecer a estrutura necessária para os trabalhos de secretaria do COMSEP.

Art. 5º O COMSEP reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada dois meses, em caráter ordinário, ficando a realização das sessões extraordinárias em função da ocorrência de fatos relevantes, por convocação da presidência do conselho ou por manifestação da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão públicas, abertas à comunidade, que terá direito à voz, em local de fácil acesso e previamente determinado.

Art. 6º O COMSEP elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 90 dias, a contar da data da primeira sessão ordinária.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEP

Art. 7º Fica criado o FUMSEP - Fundo Municipal de Segurança Pública, entidade contábil, sem personalidade jurídica, destinado a financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização e à aquisição de bens, uniformes e equipamentos de uso constante dos órgãos públicos que exercem atividades de segurança pública do município”.

Art. 8º Os recursos do FUMSEP também poderão ser utilizados para capacitação dos guardas civis municipais

e treinamento de agentes comunitários e de servidores públicos que atuem na defesa civil.

Art. 9º O FUMSEP tem por objetivo:

I - facilitar a captação e a aplicação de recursos destinados às funções de Segurança Pública no Município;

II – financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização, à construção e aquisição de viaturas e de equipamentos de uso constante da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

III – financiar cursos de capacitação e de atividades preventivas de segurança pública, defesa civil e proteção cidadã.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput do artigo referem-se exclusivamente aos programas de segurança pública do Município.

Art. 10. São gestores do FUMSEP:

I – o Chefe do Poder Executivo;

II – o Secretário Municipal de Segurança Pública;

III – o Conselho Municipal de Segurança Pública;

Art. 11. São atribuições dos gestores do FUMSEP:

I - Coordenar a execução dos recursos do FUMSEP, de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP;

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

II - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênio ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito ao FUMSEP;

III - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao FUMSEP;

IV - Encaminhar à Secretaria Municipal de Governo:

a) Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) Trimestralmente, inventário dos bens materiais;

c) Anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo.

V - Providenciar junto a contabilidade do município a demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo;

VI - Apresentar à Câmara Municipal quando solicitado a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada;

VII- Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

VIII- Manter o controle da receita do FUMSEP;

IX - Encaminhar ao Conselho Municipal de

Segurança Pública - COMSEP, relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação;

X - Providenciar o Termo de Doação dos Bens duráveis aos órgãos ou entidades que os receberam.

§ 1º A contabilidade do FUMSEP far-se-á concomitante com àquela elaborada pelo Município.

§ 2º A emissão de documentos referentes aos gastos e despesas de recursos do fundo far-se-á por ordem do Chefe do Poder Executivo, podendo delegar tal ato ao Secretário Municipal de Segurança.

Capítulo III

DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 12. São receitas do FUMSEP:

I - dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas;

III - valores provenientes das multas, oriundas de infrações que sejam legalmente destinadas ao Fundo;

IV - transferência de recursos financeiros oriundos dos fundos Nacional e Estadual para Segurança Pública;

V - doações, auxílios, contribuições e transferências de recursos financeiros de entidades nacionais, internacionais, governamentais e da iniciativa privada;

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

VI - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitadas a legislação em vigor e da venda de materiais;

VII - recursos advindos de convênio, acordos, termos de cooperação, termos de parcerias e de contratos firmados entre o Município e instituições privadas, nacionais e internacionais;

VIII- Outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os recursos do FUMSEP serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança e aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP.

Art. 13. Constituem ativos do FUMSEP:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;

II - Direitos que por ventura vier a constituir;

III - Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano Municipal de Segurança.

Art. 14. A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observando padrões e normas estabelecidas

na legislação pertinente.

Art. 15. A contabilidade será organizada de forma a permitir o controle prévio, concomitante, e inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

Capítulo IV

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Imediatamente após a sanção da Lei de Orçamento, a Secretaria Municipal de Governo apresentará ao Conselho Municipal de Segurança o quadro de aplicação dos recursos do FUMSEP para apoiar os programas e projetos de segurança pública municipal.

Art. 17. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recurso.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais abertos por decreto do Executivo.

Art. 18. A despesa do FUMSEP constituir-se-á:

I - das despesas com aquisição de equipamentos de uso constante para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública;

II - do financiamento total, ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

III - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

LEI Nº 6.017

de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. É vedado o repasse de recursos do FUMSEP para a realização de despesas com pessoal, incluindo-se concessão de salários, gratificações, adicionais ou qualquer forma de complementação de remuneração de servidores públicos, e para despesas com a manutenção e o custeio de atividades de órgãos ou entidades públicas.

Art. 19. A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta lei, será depositada bem como movimentada através de rede bancária oficial.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O FUMSEP terá vigência indeterminada.

Art. 21. O patrimônio apurado na extinção do FUMSEP e as receitas decorrentes de seus direitos creditórios serão absorvidos pelo Município.

Art. 22. Os casos omissos e não previstos nesta Lei serão regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.436 de 16 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.297/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
106	Habitação	9.240,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
44	Gabinete do Prefeito	9.240,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.327, DE 19 DE JULHO DE 2018, POR CONTER ERRO MATERIAL”.

PORTARIA N.º 11.327 de 19 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a Formação da Coordenação Geral do Curso de PLP's – Promotoras Legais Populares”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avançarmos nas políticas públicas voltadas para as mulheres em nosso município;

CONSIDERANDO a atuação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, no sentido de orientar a política pública para esta população;

CONSIDERANDO a necessidade de ações concretas para o combate da violência de gênero e o empoderamento da mulher em nosso município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 22.423/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Coordenadoras, do curso de PLP's – Promotoras Legais Populares, que acontecerá no período de 03/08/2018 a 08/03/2019, no município de Botucatu, com a seguinte representação:

I) Assessoria de Políticas de Inclusão

Ana Paula Bassetto

II) Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Andréa Machado Pierini

Isabel Cristina Rossi Conti

Martha De Léo

III) Promotoras Legais Populares

Sirlei de Jesus Zuccari

Cinthia Ribeiro

IV) Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

Noeli Maria Vicentini

V) Secretaria de Assistência Social

Silvia Aparecida Fumes de Carvalho

Nathália da Silva Carriel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

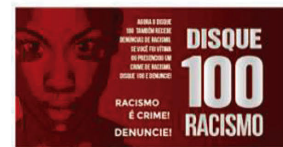
Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	75.760.600,00	75.760.600,00	36.437.976,66	48,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.765.600,00	36.765.600,00	16.814.094,36	45,73
1.1.1 - IPTU	30.885.600,00	30.885.600,00	14.043.280,38	45,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.880.000,00	5.880.000,00	2.770.813,98	47,12
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.505.000,00	5.505.000,00	4.206.203,94	76,41
1.2.1 - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	4.196.588,52	76,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	9.615,42	192,31
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.775.000,00	24.775.000,00	12.094.404,13	48,82
1.3.1 - ISS	23.965.000,00	23.965.000,00	11.887.034,68	49,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	810.000,00	810.000,00	207.369,45	25,60
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.915.000,00	6.915.000,00	3.201.826,47	46,30
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	1.800.000,00	1.800.000,00	121.447,76	6,75
1.5.1 - ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	121.447,76	6,75
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	162.180.000,00	162.180.000,00	92.171.130,08	56,83
2.1 - Cota-Parte FPM	49.100.000,00	49.100.000,00	25.071.537,68	51,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	45.600.000,00	45.600.000,00	25.071.537,68	54,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	44.824.518,61	52,12
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	450.000,00	450.000,00	193.251,84	42,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	630.000,00	630.000,00	362.388,46	57,52
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	14.677,37	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	21.704.756,12	83,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	237.940.600,00	237.940.600,00	128.609.106,74	54,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	172,32	0,82
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.524.050,00	11.524.050,00	5.649.339,45	49,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.155.000,00	8.155.000,00	4.564.599,44	55,97
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.703.000,00	2.703.000,00	1.046.608,00	38,72
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	116.050,00	116.050,00	38.132,01	32,86
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.615.000,00	2.615.000,00	1.415.314,00	54,12
6.1 - Transferências de Convênios	2.615.000,00	2.615.000,00	1.415.314,00	54,12
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.160.050,00	14.160.050,00	7.064.825,77	49,89

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	0,00	0,00			0,00	0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00			0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.450.000,00	56.450.000,00			32.342.867,94	57,29	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.450.000,00	56.450.000,00			32.342.867,94	57,29	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00			0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00			0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	56.450.000,00	56.450.000,00			32.342.867,94	57,29	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100)%							0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100)%							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCÍCIO ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCÍCIO] (2)							0,00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.881.425,21	0,00	4.355.726,72	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré Escola	0,00	0,00	6.881.425,21	0,00	4.355.726,72	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	6.881.425,21	0,00	4.355.726,72	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.130.071,71	0,00	9.811.196,02	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	15.130.071,71	0,00	9.811.196,02	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	1.001.809,64	0,00	458.086,90	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.000,00	5.000,00	23.018.306,56	460.366,13	14.630.009,64	292.600,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	32.342.867,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 J)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)	32.342.867,94
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)	(18.175.945,20)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)	(14,13)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.000,00	5.000,00	23.018.306,56	460.366,13	14.630.009,64	292.600,19	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.342.867,94	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL	32.342.867,94	0,00
51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 16/08/2018 15:59:07

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

3 de 4

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

R\$ Centavos

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 567/15

Contrato/Aditivo nº 251/2018

Processo Administrativo nº 22.563/2018 anexo ao de nº 19.547/2015 – Concorrência Pública 013/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA, QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DESENVOLVE – SP, OFÍCIO 5049/2014/COPEM/SURIN/STN/MF-DF.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2017

Contrato/Aditivo nº 299/2018

Processo Administrativo nº. 23.881/2018 - Anexado ao de nº 10.976/2017 – Pregão 074/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R. PACTO LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 COZINHEIRAS, 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, E 01 AUXILIAR DE LIMPEZA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 299/15

Contrato/Aditivo nº 301/2018

Processo Administrativo nº 19.440/2018 - anexado ao nº 18.696/2015 – Pregão nº 163/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ALGAR MULTIMIDIA S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 306/2018

Processo Administrativo nº. 22.585/2018 – Pregão nº.

259/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SPINE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, TIPO PEDIASUIT PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Valor: R\$ 59.450,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 345 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14

Contrato/Aditivo nº. 310/2018

Processo Administrativo nº. 19.684/2018 anexo ao de nº 19.023/2014 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: MARCELO GARCIA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº 316/2018

Processo Administrativo nº. 25.526/2018 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: WILSON RIBEIRA DA SILVA JUNIOR - MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DO TEATRO MUNICIPAL “CAMILO FERNANDEZ DINUCCI”

Valor: R\$ 7.940,00 (Sete mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Numero Reduzido 492 – Reserva nº 9265 - Secretaria Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.526/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Agosto de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 24.146/2018 anexo ao de n.º 13.025/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de Julho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 18.459/2018 - Convite n.º 009/2018, para a empresa: MARIA DO CARMO VIEIRA ME

Botucatu, 08 de agosto de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º 18.459/2018 - Convite n.º 009/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Mário Silas Pantaleão e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 9222.

Botucatu, 08 de agosto de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos

foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 24.788/2.018 – Pregão 263/2.018, nomeada pela portaria n.º 2404 para a empresa:

COMERCIAL GORDES LTDA EPP, no item 04.

Botucatu, 13 de agosto de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 24.788/2.018 – Pregão 263/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de agosto de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 27.465/2.018 – Pregão 274/2.018, nomeada pela portaria n.º 2460 para as empresas:

INFAP – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO POLÍTIICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA, no item 01.

Botucatu, 15 de agosto de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 27.465/2.018 – Pregão 274/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de agosto de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 27.566/2018 anexo ao de n.º 28.247/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Agosto de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.867/2018 – Pregão 267/2018, nomeada pela portaria n.º 2436 para a empresa:

LUBEKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 01.

Botucatu, 13 de agosto de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 25.867/2018 – Pregão 267/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ODAIR JOSÉ FERRARI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 14 de Agosto de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 161/2018**

Processo nº. 19.696/18 – Pregão Presencial nº. 227/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, ANA VALERIA TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO DE BURACO Nº 28, MEDINDO NO MÍNIMO 28 X 11,5 CM, FORMA DE BOLO E PUDIM. MARCA: Abc	UN	10	48,50	485,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	BANDEJA DE INOX MEDINDO NO MÍNIMO 6 X 40 X 25 CM MARCA:	UN	10			Fracassado
03	BORRACHA PANELA PRESSÃO 4,5 LITROS MARCA: Catumbi	UN	25	5,90	147,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	BORRACHA PARA PANELA PRESSÃO 7 LITROS MARCA: Catumbi	UN	25	8,90	222,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	CANECA DE ALUMÍNIO COM ALÇA; MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 7CM DIÂMETRO: 7CM ESPESSURA: 0,70MM CAPACIDADE: 250ML MARCA: Ramos	UN	600	11,90	7.140,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	COLHER DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA BOLO NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 19 CM DE COMPRIMENTO PCT/50 MARCA: Sert Plast	PC	50	2,60	130,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
07	COADOR DE PANO 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 16 CM DE COMPRIMENTO E CABO PLÁSTICO. MARCA: Princesa	UN	50	6,90	345,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
08	DISPENSER TRANSPARENTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 150, 180 OU 200ML. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CARACTERÍSTICAS DE AUTOMÁTICO OU SEMI-AUTOMÁTICO. ACOMPANHA O MESMO BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. MARCA: Aurimar	UN	50	39,80	1.990,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
09	DISPENSER PARA COPO EM FORMATO TUBULAR ACRILICO - CONTENDO BORDAS SUPERIOR E INFERIOR METALICAA; TIPO VERTICAL, DE PAREDE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 50 ML; MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA, ACOMPANHANDO PARAFUSOS E BUXAS PARA FIXAÇÃO. MARCA:Jsn	UN	50	22,40	1.120,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
VALOR TOTAL R\$ 11.580,00						

Ata de Registro de Preço nº 183/2018

Processo nº. 20.313/2.018 – Pregão Presencial nº. 232/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADEIRAMENTO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	VIGA DE MADEIRA DE 8CM X 40CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 8CM DE ESPESSURA POR 40CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	225	77,00	17.325,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	02	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 30CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 30CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	750	31,80	23.850,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	03	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 20CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 20CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	750	21,40	16.025,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	04	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 15CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 15CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	15000	16,00	240.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	05	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 11CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 11CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. DFM	m	7500	11,60	87.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	06	CAIBRO DE MADEIRA DE 5CM X 5CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	22500	5,20	117.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	07	CAIBRO DE MADEIRA DE 5CM X 7CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 7CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	3750	7,70	28.875,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	08	RIPA DE MADEIRA DE 1,5CM X 5CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 1,5CM DE ESPESSURA POR 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	45000	1,62	72.900,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp

C O T A R E S E R V A D A	09	TABUA DE MADEIRA DE 30CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 20CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	2250	11,95	26.887,50	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	10	TABUA DE MADEIRA DE 20CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 20CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	2250	7,98	17.955,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	11	TABUA DE MADEIRA DE 15CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 15CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	7500	5,90	44.250,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	12	TABUA DE BEIRAL DE 15CM X 1,9CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO, SERRADA BRUTA E APARELHADA, COM FRISO LISO. DIMENSÃO DE 15CM DE ESPESSURA POR 1,9CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	3000	7,30	21.900,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	VALOR TOTAL R\$ 713.967,50						
C O T A R E S E R V A D A	01	VIGA DE MADEIRA DE 8CM X 40CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 8CM DE ESPESSURA POR 40CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	75	77,00	5.775,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	02	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 30CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 30CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	250	31,80	7.950,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	03	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 20CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 20CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	250	21,40	5.350,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	04	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 15CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 15CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	5000	16,00	80.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
	05	VIGA DE MADEIRA DE 5CM X 11CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 11CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. DFM	m	2500	11,60	29.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp

06	CAIBRO DE MADEIRA DE 5CM X 5CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	7500	5,20	39.000,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
07	CAIBRO DE MADEIRA DE 5CM X 7CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 5CM DE ESPESSURA POR 7CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	1250	7,70	9.625,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
08	RIPA DE MADEIRA DE 1,5CM X 5CM DE PEROBA DO NORTE. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE GOUPIA GLABRA-CUPIÚBA - PEROBA DO NORTE. DIMENSÃO DE 1,5CM DE ESPESSURA POR 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	15000	1,62	24.300,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
09	TABUA DE MADEIRA DE 30CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 20CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	750	11,95	8.962,50	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
10	TABUA DE MADEIRA DE 20CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 20CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	750	7,98	5.985,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
11	TABUA DE MADEIRA DE 15CM X 2,3CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO. DIMENSÃO DE 15CM DE ESPESSURA POR 2,3CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	2500	5,90	14.750,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
12	TABUA DE BEIRAL DE 15CM X 1,9CM DE CEDRINHO. PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA, ESPÉCIE ERISMA UNCINATUM - CEDRINHO, SERRADA BRUTA E APARELHADA, COM FRISO LISO. DIMENSÃO DE 15CM DE ESPESSURA POR 1,9CM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL ATÉ O LIMITE DE 6,00 METROS LINEARES, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. MARCA: DFM	m	1000	7,30	7.300,00	D'A Fazenda Madeiras Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 237.997,50						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 951.965,00						

Ata de Registro de Preço nº 157/2018

Processo nº. 19.695//2.018 - Pregão nº. 226/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, ANA VALERIA TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICROFUREOS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA.	Cx	800	Filtrabem	2,65	2.120,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
02	FRIGIDEIRA, MATERIAL TEFLON, TIPO RASA, DIÂMETRO 28 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, SEM TAMPA.	Un.	30	Abc	54,50	1.635,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
03	GARFO DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO PARA BOLO NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 19 CM DE COMPRIMENTO PCT/50	Pct	500	Prafesta	3,99	1.995,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
04	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS CONTENDO 50 UNIDADES MEDINDO 20 X 23CM	PCT	600	Bellevue	1,50	900,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
05	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1,8L, MODELO REDONDO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA COM ALÇA	Un.	30	Verona Bojuda	49,00	1.470,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
06	LUVA TÉRMICA DE ALGODÃO COM RESISTÊNCIA À 200 ° C, 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO DE 40 CM DE COMPRIMENTO E 18 CM DE LARGURA.	Par	10				Fracassado
07	PAPEL ALUMINIO 50 X 7,5M	PCT	300	Wyda	7,00	2.100,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
08	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22X20CM - FOLHAS DUPLAS	Pct	1.600	Mascot	4,85	7.760,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
09	PRATO DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO E PESANDO NO MÍNIMO 230 G (UN)	Un	5000	Rio Verde	0,19	950,00	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
10	RODO DE PIA EM MATERIAL PLÁSTICO COM BORDA EMBORRACHADA DE NO MÍNIMO 14 CM	Un.	50	Rodos 2000	2,19	109,50	Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 19.039,50							

Ata de Registro de Preço nº 163/2018

Processo nº. 15.220/18 – Pregão Presencial nº. 139/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 75MM X 2.1/2; ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 75 X 2.1/2 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	12	11,34	136,08	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 60MM X 2MM; ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60X2 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	48	6,93	332,64	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 40MM X 1.1/4MM; ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 40 X 1.1/4 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	30	2,56	76,80	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 32MM; ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 32 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	18	1,06	19,08	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4 ; DIÂMETRO DN 25 X 3/4 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A ; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	42	0,30	12,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM X 75MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85 E DIÂMETRO DN 75 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100.M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	12	6,44	77,28	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM X 60MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 75 E DIÂMETRO DN 50 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	7,07	42,42	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

08	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM X 50MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60 E DIÂMETRO DN 50 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	45	2,58	116,10	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
09	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM X 40MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 50 E DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	12	1,85	22,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
10	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM X 32MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 40 E DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	18	1,30	23,40	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
11	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM X 25MM; BUCHA DE REDUÇÃO CURTA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 32 E DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A ; CONFORME A NORMA 5648 MARCA: Krona	UN	24	0,42	10,08	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
12	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 85MM X 60MM; BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85 E DIÂMETRO DN 60 ;CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	09	10,26	92,34	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
13	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 60MM X 40MM; BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60 E DIÂMETRO DN 40 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	21	4,69	98,49	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
14	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 60MM X 32MM; BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR DE MARROM ; DIÂMETRO DN 60 E DIÂMETRO DN 32 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; COMFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	09	4,44	39,96	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
15	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM; BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ;DIÂMETRO DN 50 E DIÂMETRO DN 32 , CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	18	2,54	45,72	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

16	BUCHA REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM; BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ; SOLDÁVEL ; EM PVC RÍGIDO ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 40 E DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	2,10	12,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
17	CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 85MM NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA 5648 MARCA: Krona	UN	06	20,00	120,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
18	CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 75MM NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	8,80	52,80	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
19	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM OU 2"; CAP EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	4,78	28,68	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
20	CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM OU 1/2 NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 50 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	2,74	16,44	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
21	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM OU 1.1/4"; CAP EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 40 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	2,00	12,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
22	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM OU 1"; CAP EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 32 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	0,90	5,40	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
23	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM OU 3/4; CAP EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	06	0,49	2,94	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC RÍGIDO MARROM CURTO, 50 MM X 1.1/2 SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIAMETRO DN 50; SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648; MARCA: Krona	UN	132	1,92	253,44	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 1.649,49						

Ata de Registro de Preço nº 164/2018

Processo nº. 20.926/2.018 - Pregão nº. 244/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA** VISANDO A AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE AÇO PARA ROÇADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LÂMINA DE AÇO DE 02 PONTAS, 350MM DE COMPRIMENTO – ESPESSURA DE 1,75MM – FURO DE 1	un	400	Vant	13,00	5.200,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
02	LÂMINA DE AÇO DE 03 PONTAS, 255MM DE COMPRIMENTO – ESPESSURA DE 1,50MM – FURO DE 1	un	200	Power Max	15,90	3.180,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.380,00							

Ata de Registro de Preço nº 152/2018

Processo nº. 18.826/18 – Pregão Presencial nº. 221/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGROPEC BOTUCATU COM RAÇÕES LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E SUPLEMENTOS PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS - SACO DE 4 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM ÓTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA. MARCA: Edukat	SC	240	3,50	840,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
02	FARELO DE TRIGO SC 40KG MARCA: Lca	SC	140	37,00	5.180,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
03	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍFICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG. MARCA: Vale	SC	90	62,00	5.580,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda

04	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS - SACO COM 30 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE SULFATO DE COBRE + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + FOSFATO BICALCICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + CALCÁREO CALCITICO + ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE) + ÓXIDO DE ZINCO + MONÓXIDO DE MANGANÊS + SULFATO DE COBALTO + IODATO DE CÁLCIO + SELENITO DE SÓDIO + CAULIM. MARCA: Agroceres	SC	10	61,00	610,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
05	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, MONÓXIDO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CALCÁREO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, ÓXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG MARCA: Produtor	SC	10	95,50	955,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
06	MILHO SACO DE 50KG. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM GRÃOS SECOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA: Produtor	SC	50	55,00	2.750,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
07	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE MARCA: Produtor	FR	400	15,00	6.000,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 21.915,00						

Ata de Registro de Preço nº 142/2018

Processo nº. 17.036/18 – Pregão Presencial nº. 171/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	L	135.000	Bonolat	3,45	465.750,00	Nutricionale com Alim Ltda
VALOR TOTAL R\$ 465.750,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
------	------------------------	----	-------	-------	----------	-----------	------------

01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	L	45.000	Gege	3,86	173.700,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 173.700,00							

Ata de Registro de Preço nº 167/2018

Processo nº. 16.175/18 – Pregão Presencial nº. 161/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **ADEMIR PRADO ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA EPP, ANA VALERIA TONELOTTO**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGENS DE 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, TEOR DE CLORO ATIVO - 2,0 A 2,5% PP. MARCA: Desomax	UN	3.375	2,22	7.492,50	Ademir Prado Me
02	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGENS DE 2 LITROS. COMPOSTO QUÍMICO: SULFACTANTE CATIÔNICO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. MARCA: Show Clean	GL	1.200	3,01	3.612,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
03	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, EM GALÃO DE 05 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, TEOR DE CLORO ATIVO - 2,0 A 2,5% PP. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Desomax	GL	6.375	4,24	27.030,00	Ademir Prado Me
04	ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70°. MARCA: Itaja	FR	17.250	3,88	66.930,00	Ana Valeria Tonelotto Epp

05	ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 GR, GERMICIDA, BACTERIOSTATICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE . MARCA: Tamani	FR	17.250	3,26	56.235,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
06	CESTO PARA LIXO 10 LTS, CORPO INTEIRIÇO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA. MARCA: Arq	UN	113	3,59	405,67	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
07	CERA LIQUIDA, AUTO BRILHO, 750 ML, INCOLOR (COMPOSIÇÃO: DISPERSOES ACRILICAS, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMARICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, ESSENCIA E AGUA). MARCA: Triex	UN	450	2,60	1.170,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
08	CERA LIQUIDA, INCOLOR, LUSTRÁVEL, INDICADA P/ LIMPEZA DE QUALQUER PISO LAVÁVEL, BASE DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, GALÃO DE 05L APROXIMADAMENTE, AROMA SUAVE. OBS.: INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS. INDICAR MARCA E VOLUME. MARCA: Show Clean	GL	2.625	13,60	35.700,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
09	CERA LIQUIDA, AUTO BRILHO, ANTI-DERRAPANTE, INCOLOR PRONTA PARA USO EM PISO GRANILITE - GALÃO COM 5 LITROS. MARCA: Tamani	GL	75	37,90	2.842,50	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 201.417,67						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGENS DE 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, TEOR DE CLORO ATIVO - 2,0 A 2,5% PP. MARCA: Desomax	UN	1.125	2,22	2.497,50	Ademir Prado Me
02	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGENS DE 2 LITROS. COMPOSTO QUIMICO: SULFACTANTE CATIÔNICO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. MARCA: Show Clean	GL	400	3,01	1.204,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp

03	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, EM GALÃO DE 05 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, TEOR DE CLORO ATIVO - 2,0 A 2,5% PP. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Desomax	GL	2.125	4,24	9.010,00	Ademir Prado Me
04	ALCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO DE 1000ML, DESINFETANTE PARA USO EM SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70°. MARCA: Itaja	FR	5.750	3,88	22.310,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
05	ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 GR, GERMICIDA, BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA: Tamani	FR	5.750	3,26	18.745,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
06	CESTO PARA LIXO 10 LTS, CORPO INTEIRIÇO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA. MARCA: Arq	UN	37	3,59	132,83	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
07	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, 750 ML, INCOLOR (COMPOSIÇÃO: DISPERSOES ACRÍLICAS, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMARICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, ESSENCIA E AGUA). MARCA: Triex	UN	150	2,60	390,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
08	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, LUSTRÁVEL, INDICADA P/ LIMPEZA DE QUALQUER PISO LAVÁVEL, BASE DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, GALÃO DE 05L APROXIMADAMENTE, AROMA SUAVE. OBS.: INDICAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA DOS MATERIAIS. INDICAR MARCA E VOLUME. MARCA: Show Clean	GL	875	13,60	11.900,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Ltda Epp
09	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, ANTI-DERRAPANTE, INCOLOR PRONTA PARA USO EM PISO GRANILITE - GALÃO COM 5 LITROS. MARCA:	GL	25			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 66.189,33						

Ata de Registro de Preço nº 141/2018

Processo nº. 16.172/2.018 – Pregão Presencial nº. 158/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **ANA VALERIA TONELOTTO EPP, ML DA SILVEIRA ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	RODO PARA PIA, EM MATERIAL PLASTICO COM TAMANHO DE 16 CM.	Un.	114	2,00	228,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	02	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, C/ PERFUME SUAVE E FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS AO SER DILUÍDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES).	CX	11.625	6,70	77.887,50	Ana Valeria Tonelotto Epp
	03	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNID.- PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA.	PCT	4.875	4,57	22.278,75	MI da Silveira Ma
	04	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRS CADA	Un.	3.375	1,24	4.185,00	Ind Com Pro Limp Macatuba Ltda Me
	05	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	2.250	13,80	31.050,00	Ind Com Pro Limp Macatuba Ltda Me
	06	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MINIMA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	45.000	0,11	4.950,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	07	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	Un.	38.250	0,84	32.130,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	08	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	Un.	11.250	1,05	11.812,50	Ana Valeria Tonelotto Epp

	09	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	26.250	0,25	6.562,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	10	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	187.500	0,33	61.875,00	Mi da Silveira Ma
VALOR TOTAL R\$ 252.959,25							
C O T A R E S E R V A D A	01	RODO PARA PIA, EM MATERIAL PLASTICO COM TAMANHO DE 16 CM.	Un.	36	2,00	72.00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	02	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, C/ PERFUME SUAVE E FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS AO SER DILUÍDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES).	CX	3.875	6,70	25.962,50	Ana Valeria Tonelotto Epp
	03	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNID.- PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA.	PCT	1.625	4,57	7.426,25	Mi da Silveira Ma
	04	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRS CADA	Un.	1.125	1,24	1.395,00	Ind Com Pro Limp Macatuba Ltda Me
	05	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LIQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	750	13,80	10.350,00	Ind Com Pro Limp Macatuba Ltda Me
	06	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MINIMA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	15.000	0,11	1.650,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	07	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	Un.	12.750	0,84	10.710,00	Ana Valeria Tonelotto Epp

08	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	Un.	3.750	1,05	3.937,50	Ana Valeria Tonelotto Epp
09	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	8.750	0,25	2.187,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
10	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MINIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MINIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	62.500	0,33	20.625,00	MI da Silveira Ma
VALOR TOTAL R\$ 84.315,75						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 337.275,00						

Ata de Registro de Preço nº 148/2018

Processo nº. 18.825/2.018 - Pregão nº. 220/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **JOSE EDUARDO BOSCO ME, AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO DE GRANDE PORTE, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICÁLCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 20 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE + 1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÉS + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)...12,0% --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)...23,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...10,0% --- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)...4,0% --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.)...11,0% --- CÁLCIO (MÁX.)...2,4% --- FÓSFORO (MÍN.)...0,8% --- ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.)...0,23% --- ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.)...1,15% - SACO DE 20 KG.	SC	50	Max Buffet	95,20	4.760,00	Jose Eduardo Bosco Me

02	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO DE PEQUENO PORTE, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE CARNE E OSSOS + GORDURA DE FRANGO + ARROZ INTEGRAL + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICÁLCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO + CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA + EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE VIR ENRIQUECIDO COM: 14.000 U.I. DE VITAMINA (A) + 200 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.000 U.I. DE VITAMINA (D) + 450 U.I. DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 20 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) + 15 MG DE COBRE + 1.200 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 170 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 8 MG DE VITAMINA (B1) + 8 MG DE VITAMINA (B2) + 8 MG DE VITAMINA (B6) + 1,5 MG DE VITAMINA (H) + 1,5 MG DE VITAMINA (K) + 60 MG DE VITAMINA (PP) + 120 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)...12,0% --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)...23,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...11,0% --- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)...4,0% --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.)...11,0% --- CÁLCIO (MÁX.)...2,4% --- FÓSFORO (MÍN.)...0,8% --- ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.)...0,23% --- ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.)...1,15% - SACO DE 20 KG.	SC	70	Max Peq Porte	95,20	6.664,00	Jose Eduardo Bosco Me
03	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE - SACO COM 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PÓ + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + AÇÚCAR + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICÁLCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + DIÓXIDO DE TITÂNIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE CONTER: 18.000 UI DE VITAMINA (A) + 250 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.500 UI DE VITAMINA (D) + 450 UI DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 25 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO + 20 MG DE COBRE + 1.300 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 250 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1,2 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 10 MG DE VITAMINA (B1) + 10 MG DE VITAMINA (B2) + 10 MG DE VITAMINA (B6) + 1,7 MG DE VITAMINA (H) + 2 MG DE VITAMINA (K) + 80 MG DE VITAMINA (PP) + 150 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...28%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...0,4%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...11%; CÁLCIO MÁXIMO...2%; FÓSFORO MÍNIMO...1%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0,23%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1,15%.	SC	120	Max Filhote	96,60	11.592,00	Jose Eduardo Bosco Me

04	RAÇÃO PARA GATO ADULTO- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO + ARROZ QUEBRADO + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + GORDURA DE FRANGO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + FARINHA DE PEIXE + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA +SEMENTE DE LINHAÇA + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + FOSFATO BICÁLCICO + DL-METIONINA + ÁCIDO FOSFÓRICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTÁSSIO + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL VERDE 3 + CLORETO DE COLINA + PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...30%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...4%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...10%; CÁLCIO MÁXIMO...1,6%; FÓSFORO MÍNIMO...0,8%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0,25%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1,25%; DL-METIONINA MÍNIMA...0,1%; TAURINA MÍNIMO...0,35%; POTÁSSIO MÍNIMO...0,8%.	SC	75	Max Gato Adulto	134,10	10.057,50	Jose Eduardo Bosco Me
05	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - VEGETAIS - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE TRIGO, CENOURA, ERVILHA, CARRAGENA, ÓLEO DE FRANGO, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D3, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA : UMIDADE (MÁX.).....81,0% --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....8,0% ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....5,0% ---MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....2,5% ---CÁLCIO (MÁX.).....0,4% FÓSFORO (MÍN.).....0,2%. TAMANHO DA EMBALAGEM: DE 280 A 330 GRAMAS.	LTA	550				Fracassado
06	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - PEDAÇOS DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA SUFICIENTE PARA O PROCESSO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....7,5% --- UMIDADE (MÁX.).....84,0% ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....2,0% --- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....2,5% --- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).. 0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	LTA	550	Pedigree	4,50	2.475,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
07	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - FILHOTE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, CORANTE (ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, CARAMELO), VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....9,0% ---UMIDADE (MÁX.).....79,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....7,0% ---MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....1,0% ---MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....2,5% CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	LTA	550	Pedigree	4,50	2.475,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda

08	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA : CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).... 8,0% --- UMIDADE (MÁX.)..... 81,0% --- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)...5,0% --- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....2,0% --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.)...2,5% --- CÁLCIO (MÁX.).....0,4% --- FÓSFORO (MÍN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS.	LTA	550	Pedigree	4,50	2.475,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
09	SACHE PARA GATO DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA - MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ---PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8,0%)---EXTRATO ETÉREO (MÍN.).....40G/KG (4%)---MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) - - CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) --- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) --- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)...300U.I. --- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. --- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG MANGANÊS (MÍN.).....20MG --- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	SCH	240	Whiskas	4,50	1.080,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
10	SACHE PARA GATO DE FRANGO - COMPOSIÇÃO BÁSICA:MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, TAURINA, CARRAGENA, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), RIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) ---PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%)--- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) --- CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) --- CÁLCIO (MÁX.)..... 5000 MG/KG (0,5%) --- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) --- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG --- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO : VITAMINA D3 (MÍN.)..... 300U.I.-- VITAMINA E (MÍN.)...40U.I. VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG--MANGANÊS (MÍN.).....20MG -- ZINCO (MÍN.).....18MG - TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
11	SACHE PARA GATO DE ATUM - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ATUM, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. - NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) ---EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) --- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%) --- CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) --- CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) --- FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) --- FÓSFORO (MÁX.).....8000 MG/KG (0,8%) --- SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG --- POTÁSSIO (MÍN.)...1400 MG/KG --- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. --- VITAMINA E (MÍN.).....40U.I. --- VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG - -- MANGANÊS (MÍN.).....20MG --- ZINCO (MÍN.).....18MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda

12	SACHE PARA GATO DE CARNE FILHOTE -- COMPOSIÇÃO BÁSICA: MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) --PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....90G/KG (9%) -- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 50G/KG (5%) -MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)..... 20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%) - CÁLCIO (MÍN.).....2500 MG/KG (0,25%)--CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%) - FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) - SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG - ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).... 350U.I. -- VITAMINA E (MÍN.).... 42U.I. -- VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG -- MANGANÊS (MÍN.).....21MG -- ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
13	SACHE PARA GATO DE FRANGO FILHOTE : COMPOSIÇÃO BÁSICA-MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA DE FRANGO, PLASMA SUÍNO EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) -PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)..... 90G/KG (9%)--EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 50G/KG (5%)--MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%)--MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....25 G/KG (2,5%)--ÁLCIO (MÍN.)..... 2500 MG/KG (0,25%)--CÁLCIO (MÁX.).....4500 MG/KG (0,45%)--FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%)--FÓSFORO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) SÓDIO (MÍN.).....550 MG/KG--POTÁSSIO (MÍN.).....1550 MG/KG--ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO:VITAMINA D3 (MÍN.).....350U.I.--VITAMINA E (MÍN.).....42U.I.-- VITAMINA B1 (MÍN.).....5,5MG--MANGANÊS (MÍN.).....21MG--ZINCO (MÍN.).....20MG TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85G.	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
14	SACHE PARA GATO DE SALMÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA : SALMÃO, MIÚDOS DE AVES, ATUM, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA:UMIDADE (MÁX.)820G/KG (82,0%) ----PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)... 80G/KG (8%) ---- EXTRATO ETÉREO (MÍN.)..... 40G/KG (4%)----MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)----CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%)CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%)----FÓSFORO (MÍN.)..... 2000 MG/KG (0,2%)FÓSFORO (MÁX.)...8000 MG/KG (0,8%)----SÓDIO (MÍN.)... 500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.).....300U.I. --VITAMINA E (MÍN.).....40U.I.---VITAMINA B1 (MÍN.).....5MG---MANGANÊS (MÍN.).....20MG---ZINCO (MÍN.).....18MG. TAMANHOS DAS EMBALAGENS: 85g.	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda

15	SACHE PARA GATO DE CORDEIRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA MIÚDOS DE CORDEIRO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SUÍNOS EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PALATABILIZANTE, FIBRA VEGETAL, TAURINA, CARRAGENA, MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), CORANTES, AMIDO MODIFICADO E ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.).....820G/KG (82,0%) -- PROTEÍNA BRUTA (MÍN.).....80G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.).. 40G/KG (4%) -- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.).....20G/KG (2%) -- MATÉRIA MINERAL (MÁX.).....30 G/KG (3%)CÁLCIO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- CÁLCIO (MÁX.).....5000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MÍN.).....2000 MG/KG (0,2%) -- FÓSFORO (MÁX.).... 8000 MG/KG (0,8%) -- SÓDIO (MÍN.).....500 MG/KG -- POTÁSSIO (MÍN.).....1400 MG/KG -- ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA D3 (MÍN.)..300U.I. -VITAMINA E (MÍN.)....40U.I. - VITAMINA B1 (MÍN.)....5MG -- MANGANÊS (MÍN.).....20MG ZINCO (MÍN.).....18MG -- TAMANHOS DASEMBALAGENS: 85G.	SCH	240	Whiskas	1,91	458,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 44.328,90							

Ata de Registro de Preço nº 154/2018

Processo nº. 20.321/2.018 - Pregão nº. 240/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - ENCANAMENTO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,2MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RIGIDEZ = 11.000Pa; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688.	br	100	Plastilit	14,15	1.415,00	Cotuca Com Tubos Catanduva Ltda Me
02	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,6MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RIGIDEZ = 9.000Pa; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688	br	100	Plastilit	24,15	2.415,00	Cotuca Com Tubos Catanduva Ltda Me
03	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75MM (METRO) ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM.	m	100	Plastilit	5,75	575,00	Cotuca Com Tubos Catanduva Ltda Me
04	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM (METRO) ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,8MM	m	200	Plastilit	5,60	1.120,00	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
05	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,5MM, NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA 5690	br	300	Plastilit	87,10	26.130,00	Cotuca Com Tubos Catanduva Ltda Me
06	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 200MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,6MM. ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 200 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA 5688	br	50	Plastilit	186,95	9.347,50	Cotuca Com Tubos Catanduva Ltda Me
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 41.002,50							

Ata de Registro de Preço nº 156/2018

Processo nº. 19.693/2.018 – Pregão Presencial nº. 224/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, ANA VALERIA TONELOTTO EPP, NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BALDE PLASTICO COM ALÇA METAL 10 LTS - REFORÇADO	Un.	100	4,40	440,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	BALDE PLASTICO COM ALÇA METAL 20LTS- REFORÇADO	Un.	5000	6,20	31.000,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 40CM	Un.	7500	0,80	6.000,00	NP da Silva Sene Papelaria Me
04	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLATICO DE ALTA RESISTENCIA MED. DE BOCA ENTRE 25CM COM CABO LONGO MED. ENTRE 50CM	Un.	2500	2,15	5.375,00	Ana Valéria Tanelotto Epp
05	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT C/ 12UN	PCT	500	1,00	500,00	Ana Valéria Tanelotto Epp
06	QUEROSENE PERFUMADO FRASCO 1000 ML (1 LITRO) FLORAL- PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 14725-2:2009. ADOÇÃO DO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO PARA A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, ONU.	L	150	10,80	1.620,00	Ana Valéria Tanelotto Epp
07	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO.	Un.	100	4,20	420,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
08	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM.	Un.	100	2,77	277,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
09	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, AROMA E ÁGUA TENSOATIVOS, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 500ML	Un.	100	1,66	166,00	Ana Valéria Tanelotto Epp
10	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER.	Un.	5000	29,29	146.450,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 192.248,00						

Ata de Registro de Preço nº 153/2018

Processo nº. 20.315/2.018 - Pregão nº. 234/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 1/2 X 1,0M, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	Un.	8000	Gerdau	8,30	66.400,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
02	PORCA SEXTAVADA 1/2, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	Un.	64000	Gerdau	0,25	16.000,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
03	PREGO COM CABEÇA 15X15 - MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO ; ACABAMENTO: CORPO LISO E POLIDO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA; MEDIDA JPXLPP: 15X15 - COMPRIMENTO: 34,50MM - DIÂMETRO: 2,40MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR QUILO: 777UN. , de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	KG	1500	Belgo	10,00	15.000,00	Mauro amaral Souto Maior Me
04	PREGO COM CABEÇA 18X24 - MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO ; ACABAMENTO: CORPO LISO E POLIDO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA; MEDIDA JPXLPP: 18X24 - COMPRIMENTO: 55,20MM - DIÂMETRO: 3,40MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR QUILO: 248UN, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	KG	500	Belgo	9,00	4.500,00	Mauro amaral Souto Maior Me
05	PREGO COM CABEÇA 20X30 - MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO ; ACABAMENTO: CORPO LISO E POLIDO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA; MEDIDA JPXLPP: 20X30 - COMPRIMENTO: 69,00MM - DIÂMETRO: 4,40MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR QUILO: 121UN, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	KG	1000	Belgo	9,00	9.000,00	Mauro amaral Souto Maior Me
06	PREGO COM CABEÇA 22X42 - MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO ; ACABAMENTO: CORPO LISO E POLIDO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA; MEDIDA JPXLPP: 22X42 - COMPRIMENTO: 96,60MM - DIÂMETRO: 5,40MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR QUILO: 58UN, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.	KG	500	Belgo	9,00	4.500,00	Mauro amaral Souto Maior Me
07	PREGO COM CABEÇA 22X48 - MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO; ACABAMENTO: CORPO LISO E POLIDO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA; MEDIDA JPXLPP: 22X48 - COMPRIMENTO: 110,40MM - DIÂMETRO: 5,40MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR QUILO: 50UN, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência..	KG	500	Belgo	9,00	4.500,00	Mauro amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 119.900,00							

Ata de Registro de Preço nº 160/2018

Processo nº. 20.323/18 – Pregão Presencial nº. 241/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TESOURA DE PODA 8 , LÂMINAS EM AÇO FORJADO, CABO DE PROTEÇÃO PARA OS DEDOS, TRAVA DE SEGURANÇA E MOLAS. MARCA e MODELO: Tramontina	UN	15	14,78	221,70	Boareto & Ruiz Ltda Me

02	TESOURA DE PODA (PARA DESBASTE, ACABAMENTO DE CERCA-VIVA, ARBUSTOS E APARAR GRAMA), LÂMINA DE 12" EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO, CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM DIMENSÕES (C X L X A): 50.30 X 15.50 X 10.80 CENTÍMETROS. MARCA e MODELO: Tramontina	UN	15	18,50	277,50	Boareto & Ruiz Ltda Me
03	TESOURA DE PODA "BICO DE PAPAGAIO" LÂMINA EM AÇO LIGA CROMO VANADIUM, TEMPERADA, LÂMINA INTERCAMBIÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO DAS LÂMINAS; ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO, TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO EM UM ÚNICO BOTÃO. MARCA e MODELO: Tramontina	UN	15	25,00	375,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
04	FACÃO PARA CANA TIPO PEITO DE POMBO ESPECIFICAÇÃO, LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA INTEGRALMENTE, QUATRO REBITES MACHO/FÊMEA DE FIXAÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. FABRICADO EM AÇO SAE 1074. GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPRIMENTO TOTAL: 65CM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 34CM. COMPRIMENTO DO CABO: 31CM. MARCA e MODELO:	UN	15			Fracassado
05	RASTELO PLÁSTICO 18 PALHETAS MARCA e MODELO: Roma	UN	100	10,03	1.003,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
06	RASTELO 12 DENTES MARCA e MODELO: Bellota	UN	20	11,60	232,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
07	PAZINHA ESTREITA P/ JARDIM COM CABO DE MADEIRA MARCA e MODELO: Tramontina	UN	20	5,00	100,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
08	FORCADO GADANHO CURVO 4 DENTES, MEDINDO 287 X 72 MM, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA EPÓXI, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM. MARCA e MODELO: Coroa	UN	20	23,60	472,00	Boareto & Ruiz Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 2.681,20						

Ata de Registro de Preço nº 150/2018

Processo nº. 16.174/2.018 – Pregão Presencial nº. 160/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA ME LTDA ME, ANA VALERIA TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENO, 25 CM DE ALTURA, LATERAIS FECHADA E SEM TAMPA.	Un.	3750	5,09	19.087,50	Licitapira do A ao Z Com Eireli epp
	02	CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 12 A 13 % DE CLORO ATIVO - GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA E COM RESPIRO ANTIVAZAMENTO, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO.	GL	2325	10,80	25.110,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	03	DESINFETANTE PARA USO IMEDIATO, PARA LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS LAVÁVEIS. AÇÃO BACTERICIDA, DETERGENTE E AROMA SUAVE. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, C/ TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO.	GL	12750	6,90	87.975,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - SPRAY EM FRASCO DE 360ML ATIVO, ÁGUA ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE.	FR	900	8,00	7.200,00	Ana Valeria Tanelotto epp
	05	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO – GALÃO 5 LITROS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	GL	4500			Fracassado
	06	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGENS DE 500ML, COMPOSTO DE CODJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO, PRODUTO VISCOSO.	FR	30000	1,47	44.100,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	07	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	Un.	2250	1,99	4.477,50	Ana Valeria Tanelotto epp
	08	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75CM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	3750	1,38	5.175,00	Ana Valeria Tanelotto epp
	09	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTERIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE.	Un.	15000	0,80	12.000,00	Ana Valeria Tanelotto epp
VALOR TOTAL R\$ 205.125,00							
C O T	01	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENO, 25 CM DE ALTURA, LATERAIS FECHADA E SEM TAMPA.	Un.	1250	5,09	6.362,50	Licitapira do A ao Z Com Eireli epp

A R E S E R V A D A	02	CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 12 A 13 % DE CLORO ATIVO - GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA E COM RESPIRO ANTIVAZAMENTO, VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES, INDICADA NO RÓTULO.	GL	775	10,80	8.370,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	03	DESINFETANTE PARA USO IMEDIATO, PARA LIMPEZA, DESODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS LAVÁVEIS. AÇÃO BACTERICIDA, DETERGENTE E AROMA SUAVE. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, C/ TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO.	GL	4250	6,90	29.325,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - SPRAY EM FRASCO DE 360ML ATIVO, ÁGUA ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE.	FR	300	8,00	2.400,00	Ana Valeria Tanelotto epp
	05	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	GL	1500			Fracassado
	06	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGENS DE 500ML, COMPOSTO DE COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO, PRODUTO VISCOSO.	FR	10000	1,47	14.700,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	07	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO.	Un.	750	1,99	1.492,50	Ana Valeria Tanelotto epp
	08	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75CM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	1250	1,38	1.725,00	Ana Valeria Tanelotto epp
	09	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SENDO UMA ABRASIVA COR VERDE E A OUTRA EM ESPUMA MACIA EM COR AMARELA, COM AÇÃO ANTI BACTERIA, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA INDIVIDUALMENTE.	Un.	5000	0,80	4.000,00	Ana Valeria Tanelotto epp
	VALOR TOTAL R\$ 68.375,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 273.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 155/2018

Processo nº. 19.694/18 – Pregão Presencial nº. 225/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **ANA VALERIA TONELOTTO EPP, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRAMAS MARCA:	FR	2.500	1,55	3.875,00	Ana Valeria Tonelotto epp
02	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 96/98% - NAOH COM ALTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA. PACOTE 1KG MARCA:	PC	100	10,30	1.030,00	Ana Valeria Tonelotto epp
03	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP) MARCA:	UN	100	18,19	1.819,00	Ana Valeria Tonelotto epp
04	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMINIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR MARCA:	UN	3.500	6,20	20.800,00	Ana Valeria Tonelotto epp
05	VASSOURA DE PELO, CEPA 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC. COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA VASSOURA. MARCA:	UN	2.000	5,90	11.800,00	Ana Valeria Tonelotto epp
06	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO, TIPO LAVATINA MARCA:	UN	2.000	1,50	3.000,00	Ana Valeria Tonelotto epp
07	VASSOURA COM CERDAS PRENSADAS DE PIAÇAÇA, CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MEDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MED. 1,20M MARCA:	UN	150	7,55	1.132,50	Ana Valeria Tonelotto epp
08	BALDE PLASTICO P/ LIXO. 100LTS COM TAMPA MARCA:	UN	500	34,33	17.165,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Epp
09	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA P/ 50 LITROS MARCA:	UN	100			Fracassado
10	BALDE PLÁSTICO 5 LITROS MARCA:	UN	100	2,01	201,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Epp
11	CORDA DE NYLON P/ VARAL - 10M MARCA:	RL	100			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 60.822,50						

PORTARIA**PORTARIA N.º 2494****de 09 de agosto de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.723/2018 - Pregão n.º 272/2018, Portaria n.º 2446 de 17 de julho de 2018, pela servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2495**de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.722/2018 - Pregão n.º 271/2018, Portaria n.º 2445 de 17 de julho de 2018, pela servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2496**de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 30.385/2018 - Pregão n.º 296/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Zanelato Rueda Borges, Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2497**de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 30.386/2018 - Pregão n.º 297/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2498**de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 30.389/2018 - Pregão n.º 298/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Carlos Roberto Rodrigues

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2499

de 10 de agosto de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Mário Silas Pantaleão e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 21.745/2018 – Convite nº 009/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2500

de 10 de agosto de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 15.741/2018 – Pregão Presencial nº 156/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2501

de 10 de agosto de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 41.185/2017 – Pregão Presencial nº 399/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 10 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2502
de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maschetti Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 24.142/2018 – Pregão Presencial nº 262/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2503
de 10 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 21.840/2018 – Pregão Presencial nº 245/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que

for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2504
de 13 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Maria Estela Fontes dos Santos e Clodomar de Paula, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 25.526/2018 – Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2505
de 13 de agosto de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.733/2018 - Pregão n.º 291/2018, Portaria nº 2488 de 07 de agosto de 2018, pela servidora Regiane Aparecida Pineiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2506
de 14 de agosto de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 18.428/2018 - Pregão n.º 183/2018, Portaria nº 2224 de 17 de maio de 2018, pela servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2507
de 15 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 31.122/2018 - Pregão n.º 299/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Luiz da Costa Souza, João Aparecido de Moraes

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 15 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2508
de 15 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.123/2018 - Pregão n.º 300/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Meire Cristina Gêa, Neide Andrade dos Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2509
de 15 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.124/2018 - Pregão n.º 301/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 15 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 026/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. AEROPORTO, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0063 em nome de WESLEY DA SILVA AVANCE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR WAGNER, 0 Bairro: VILA AUXILIADORA - Identificado sob número 07.0081.0003 em nome de ANTÔNIO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0391.0014 em nome de NELSON BURIN NETO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0006 em nome de JUSSARA DE JESUS FREITAS, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0006 em nome de JUSSARA DE JESUS FREITAS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0021 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0021 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0009 em nome de IVANI LACERDA DA SILVA ASSIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número

15.0338.0009 em nome de IVANI LACERDA DA SILVA ASSIS, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0009 em nome de IVANI LACERDA DA SILVA ASSIS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0027 em nome de HIDEO MARUYAMA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0027 em nome de HIDEO MARUYAMA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0036 em nome de ISAIAS BARBOSA DE VALE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0036 em nome de ISAIAS BARBOSA DE VALE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0324.0033 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0324.0033 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0023 em nome de ELISEU PEREIRA DE FREITAS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO TREVISANI, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0153.0001 em nome de SIDNEY AMORIM RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua SILVIO TREVISANI, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0153.0001 em nome de SIDNEY AMORIM RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0279.0009 em nome de GUTTEMBERG MARTINS DE MORAIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DONATO DI CREDDO, 0

Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0460.0016 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 15 de Agosto de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

Vigilância Sanitária

17/08/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 996/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-360-000053-2-0 Data de Validade: Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0805-15 Endereço: Rua ADOLFO PARDINI, 555 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874 Resp. Técnico: ANA LÚCIA SILVA CPF: 14821860805 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04331941 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 987/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-561-000541-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANGELITA FREITAS FERREIRA ME CNPJ/CPF: 10.468.581/0001-44 Endereço: SOLDADO JOSÉ LAZARINE, 19 JD. AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18605-523 UF: SP Resp. Legal: ANGELITA FREITAS FERREIRA CPF: 99815648187

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 988/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-471-000191-1-9 Data de Validade: Razão Social: MINIMERCADO SERRA NEGRA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.541.866/0001-59 Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE, 760 JARDIM PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PETRICONI CPF: 04242217803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 999/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-471-000162-1-7 Data de Validade: Razão Social: SELMA PEREIRA MEDEIROS HONORATO MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 07.773.290/0001-55 Endereço: RUA PALEÓLOGE

GUIMARAES, 434 VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-520 UF: SP Resp. Legal: SELMA PEREIRA DE MEDEIROS HONORATO CPF: 11072117860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/18 Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 350750601-863-000831-1-9 Data de Validade: 16/08/2018 Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ/CPF: 62.577.929/0051-02 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 461 A Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: OSMAR MARQUES CPF: 03611868868 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16561 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS CPF: 14419634804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.791 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, inversão de responsabilidade técnica.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/18-A Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 350750601-863-000831-1-9 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ/CPF: 62.577.929/0051-02 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 461 A Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: OSMAR MARQUES CPF: 03611868868 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16561 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS CPF: 14419634804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.791 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 963/18 Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 350750601-863-000008-1-7 CEVS: 350750601-863-000007-1-0 Data de Validade: Razão Social: WALTER THEODORO BARBOSA CNPJ/CPF: 19004214887 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 276 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 Resp. Técnico: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:6576 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

963/18 Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 350750601-863-000007-1-0 CEVS: 350750601-863-000007-1-0 Data de Validade: Razão Social: WALTER THEODORO BARBOSA CNPJ/CPF: 19004214887 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 276 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 Resp. Técnico: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:6576 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/18 Data de Protocolo: 27/02/2018 CEVS: 350750601-863-001296-1-5 Data de Validade: 30/07/2019 Razão Social: ULTRA ODONTO SORRISO MAIS LTDA CNPJ/CPF: 28.188.000/0001-86 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 826 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872 Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/18 Data de Protocolo: 22/03/2018 CEVS: 350750601-863-001296-1-5 Data de Validade: Razão Social: ULTRA ODONTO SORRISO MAIS LTDA CNPJ/CPF: 28.188.000/0001-86 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 826 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872 Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/18-A Data de Protocolo: 27/02/2018 CEVS: 350750601-863-001314-1-5 Data de Validade: 30/07/2019 Razão Social: ULTRA ODONTO SORRISO MAIS LTDA CNPJ/CPF: 28.188.000/0001-86 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 826 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872 Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1000/18 Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 350750601-

863-000803-1-4 Data de Validade: 09/08/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 26113174883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.079 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA ANTONIA DESEN SIQUEIRA CPF: 37538781897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1018/18 Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 350750601-960-000137-2-2 Data de Validade: Razão Social: APARECIDO CLAUDINEI GARCIA CNPJ/CPF: 01691454842 Endereço: RUA MARIA JOANA FELIX DINIZ, 1285 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18604-420 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO CLAUDINEI GARCIA CPF: 01691454842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 976/18 Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, ALAN ROSSANO DE SOUZA.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 977/18 Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890 Resp. Técnico: MARCOS HEINZLE DA SILVA CPF: 27365640812 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95151 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 955/18 Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS:

350750601-863-001310-1-6 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: FABIANO MARTINS MENDONÇA CPF: 18452421818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 952/18 Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 350750601-863-001313-1-8 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: FABIANO MARTINS MENDONÇA CPF: 18452421818 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:99812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 954/18 Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 350750601-863-001311-1-3 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: FABIANO MARTINS MENDONÇA CPF: 18452421818 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:99812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 953/18 Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 350750601-863-001312-1-0 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: FABIANO MARTINS MENDONÇA CPF: 18452421818 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:99812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 975/18 Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 350750601-865-000385-1-2 Data de Validade: 08/08/2019

Razão Social: AMANDA GOUVEA DE SOUZA CNPJ/CPF: 23085817867 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 156 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP Resp. Legal: AMANDA GOUVEA DE SOUZA CPF: 23085817867 Resp. Técnico: AMANDA GOUVEA DE SOUZA CPF: 23085817867 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:173295-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 981/18 Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 350750601-477-000207-1-0 Data de Validade: 30/07/2019 Razão Social: ERIVAM DA SILVA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 27.996.138/0001-49 Endereço: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 350 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. Legal: ERIVAM DA SILVA FIGUEIREDO CPF: 41950317889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, FABIANO ROZATTI BONAFEDE.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 982/18 Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 350750601-360-000050-2-9 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92 Endereço: DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. Legal: JADER LUIZ SERNI CPF: 05259583809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, MARCO ANTONIO GODOI DO AMARAL.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 968/18 Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Validade: 08/08/2019 Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 10.459.802/0001-18 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 17051442848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109110 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696/18 Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 350750601-863-001301-1-7 Data de Validade: 13/08/2019

Razão Social: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CNPJ/CPF: 34610909804 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18000-030 UF: SP Resp. Legal: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 Resp. Técnico: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150566 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 969/18 Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 350750601-960-000438-1-8 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: SOLANGE DE FÁTIMA VAZ CNPJ/CPF: 07748253838 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 630 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE DE FÁTIMA VAZ CPF: 07748253838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 412/18 Data de Protocolo: 08/02/2018 CEVS: 350750601-960-000427-1-4 Data de Validade: 01/03/2019 Razão Social: DANILO HENRIQUE PARRE 35479387839 CNPJ/CPF: 20.070.378/0001-79 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 231a CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600130 UF: SP Resp. Legal: DANILO HENRIQUE PARRE CPF: 35479387839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

26- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1021/17 Data de Protocolo: 25/05/2017 CEVS: 350750601-561-001456-0-2 Data de Validade: Razão Social: ELENÍ DE FÁRRIA LOFIEGO - ME CNPJ/CPF: 24.165.665/0001-13 Endereço: Avenida PADRE SEGUNDO QUESSADA, 15 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18608-849 UF: SP Resp. Legal: ELENÍ DE FÁRRIA LOFIEGO CPF: 79363903834

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 969/18 Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 350750601-960-000438-1-8 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: SOLANGE DE FÁTIMA VAZ CNPJ/CPF: 07748253838 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 630 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE DE FÁTIMA VAZ CPF: 07748253838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial

do Estabelecimento.

28- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/18 Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 350750601-865-000381-1-3 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: CLARISSA CABIÂNCA RAMOS CNPJ/CPF: 25227334862 Endereço: PLÁCIDO RODRIGUES VENEGAS, 765 JD.PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-180 UF: SP Resp. Técnico: CLARISSA CABIÂNCA RAMOS CPF: 25227334862 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56222-5 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1008/18 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 350750601-863-000811-1-6 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: ALFREDO CURY ROJAS CNPJ/CPF: 17693277897 Endereço: Rua GALVÃO SEVERINO, 114 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-095 UF: SP Resp. Legal: ALFREDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 Resp. Técnico: ALFREDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.016 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1033/18 Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 350750601-472-000543-1-3 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO MARCELINO SANTANA DOS REIS 30499800877 CNPJ/CPF: 28.930.815/0001-99 Endereço: Rua JOSE MANOEL INACIO, 51 JARDIM BOTUCATU (RUBIAO JUNIOR) Município: BOTUCATU CEP: 18618292 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARCELINO SANTANA DOS REIS CPF: 30499800877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 906/18 Data de Protocolo: 16/07/2018 CEVS: 350750601-471-000458-1-0 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.476.811/0395-20 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 690 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LAURENT GEORGES ELISABETH CPF: 22880716802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 880/18 Data de Protocolo: 10/07/2018 CEVS: 350750601-477-000193-1-3 Data de Validade: 09/03/2019 Razão Social: RAMOS & HIGA DROGARIA E PERFUMARIA

LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, ROXANE ARTIBONO.

33- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1015/18 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 350750601-477-000193-1-3 Data de Validade: 09/03/2019 Razão Social: RAMOS & HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860 Resp. Técnico: AMANDA JERONIMO LISTONI CPF: 36159716808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59282 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 939/18 Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 350750601-865-000462-1-3 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: BÁRBARA AUGUSTA GIORGI FERNANDES CNPJ/CPF: 41208712829 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1322 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 992/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-861-000380-1-6 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/18 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 350750601-863-000657-1-4 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF:

17182652803 Resp. Técnico: ANALUCIA RAVANINI MOURA CPF: 74896067991 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50332 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:53028 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/18 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53028 UF:SP Resp. Técnico: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 74896067991 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50332 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1007/18 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade: 19/06/2019 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica RAUL GOMES DA SILVA.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1027/18 Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: GLEICE DE SOUZA BARBOSA CPF: 36849491830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica JANAINA APARECIDA GIOLO.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 990/18 Data de Protocolo: 08/08/2018 CEVS: 350750601-864-000046-1-8 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.427.887/0001-37 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: LUIZ GONZAGA MIGUEL BALASTEGHIN CPF: 61838055800 Resp. Técnico: SUELI TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF: 74881230859 CBO: 324210 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0253 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 17.639/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 481

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA TOMAZINI

CPF: 367.527.208-78

RUA JULIERME DE ABREU E CASTRO AO LADO121

CEP: 18.619-022 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.III; XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de Agosto de 2018

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.655 de 09 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARCIA SANTANA DE SOUZA MAZZÉ, licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, no período de 09/08/2018 a 07/08/2020.

PORTARIA Nº 36.656 de 09 de agosto de 2018 - REMOVER, a partir do dia 01/08/18, a prestação de serviços da servidora STEFANI LAUREANO DA SILVA, do CEI Ruy Amado Piozzi para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 36.657 de 13 de agosto de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor FELIPE VIEIRA DE ANDRADE, da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida para a Seção de

Construção Civil.

PORTARIA Nº 36.658 de 13 de agosto de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor LUIZ FERNANDO DINIZ, da Seção de Construção Civil para a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 36.659 de 13 de agosto de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA, para o desempenho do cargo efetivo de PEDREIRO.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1483, de 10 de agosto de 2018, página 20, PORTARIA Nº 36.643 de 02 de agosto de 2018. ONDE SE LÊ: " TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria 36.554 de 02/07/18"... LEIA-SE: " TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 36.554 de 02/07/18"...

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.08.2018 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

19º lugar MAYARA TIAGO PIRES

Botucatu, 15 de agosto de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.08.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

42º lugar CRISTIANE REGINA LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS

43º lugar ROBERTA MOTA DE MENDONÇA

Botucatu, 15 de agosto de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 172/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de Vale Compra Alimentos aos servidores da Câmara Municipal De Botucatu, por meio de crédito intrasferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: Devido a um equívoco na elaboração do contrato original, firmado no mês anterior, constou uma diferença a maior de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), sendo que o valor correto do referido instrumento seria de R\$ 18.087,00 (dezoito mil e oitenta e sete reais). Exclusivamente no pagamento a ser realizado no mês de agosto de 2018, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente à inclusão de um beneficiário, concedido ao servidor proporcionalmente no mês de agosto de 2018, além de um valor de R\$ 18.087,00 (dezoito mil e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 18.568,60 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). A partir de 01 de setembro de 2018 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.689,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais) por mês, devido ao pagamento integral relacionado à inclusão do novo servidor.

Data de assinatura: 07/08/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 1940, de 08 de agosto de 2018 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, o servidor GUILHERME DE OLIVEIRALEME, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE.13, I “A”, sob regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 13/08/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H20

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

Vereador: Zé Fernandes

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Cula

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei 2.405/1983, que institui o Código Tributário Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 058/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a nova Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 062/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o serviço remunerado para transporte individual de passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligadas à Rede Mundial de Computadores.

PROJETO DE LEI Nº 057/2018, de iniciativa do Vereador Paulo Renato, que denomina de “Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)” a “Rua 1”, localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba.

PROJETO DE LEI Nº 059/2018, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de “João Quirino da Silva (Noca)”, a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Avenida Projetada A e término na Rua 7, ambas localizadas no mesmo loteamento.

PROJETO DE LEI Nº 060/2018, de iniciativa dos Vereadores Zé Fernandes, Sargento Laudo e Cula, que denomina de “Subtenente PM Paulo Manoel da Silva” a “Rua 7”, localizada no Loteamento Residencial Livia II.

PROJETO DE LEI Nº 061/2018, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Waldomiro Soldeira” a “Avenida Projeta A”, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril.

PROJETO DE LEI Nº 063/2018, de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 40/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Paulo Eduardo de Abreu Machado, ex-Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu e do Hemocentro do Hospital das Clínicas e um dos idealizadores do Parque Tecnológico de Botucatu, ocorrido no dia 6 de agosto, aos 75 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 656/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, SARGENTO LAUDO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando que edifique acesso ao AME através do trevo na Avenida Deputado Dante Delmanto edifique acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) através do trevo na Avenida Deputado Dante Delmanto ou prolongar a Rua Silvio Martin, no Residencial Plaza Martin ou outra via da área urbana próxima à referida instituição de saúde de forma a facilitar o acesso da população ao AME.

Nº. 657/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos no sentido de viabilizar melhorias no transporte público coletivo que atende a região leste, disponibilizando mais horários nas linhas já existentes e, ainda, que sejam implantadas novas linhas.

Nº. 658/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Benjamin Figueiredo, em frente ao número 628, no Jardim Iolanda.

Nº. 659/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir, com urgência, uma valeta ou canaleta para escoamento e redirecionamento adequado das águas, para outra via, na Rua Roque Retameiro Molina (antiga Rua 7), esquina com a Rua Cinira da Costa Barbosa (antiga Rua 3), localizadas no Residencial Jardim Maria Luiza.

Nº. 660/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer a pintura da sinalização de solo e colocar placas indicativas de "Pare" na Rua Delfim da Graça Cardoso, esquina com a Rua Vinte e Um de Abril, localizada na Vila Mariana.

Nº. 661/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas no sentido de fiscalizar as condições das caçambas de nosso município em cumprimento à Lei Complementar nº 1182/16 que "Estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências".

Nº. 662/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar sinalização de trânsito com placas e pintura de solo, nos cruzamentos da Rua Plácido Rodrigues Venegas com a Rua Florindo Silva e também com a Rua Isaltino Pinheiro de Castro no Jardim Paraíso II.

Nº. 663/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de

velocidade, do tipo "lombada", nas proximidades do número 316, da Rua João Guimarães Carmelo, no Jardim Aeroporto.

Nº. 664/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galeria de águas pluviais ou gradil de proteção sobre as valetas localizadas na Avenida Conde de Serra Negra, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Armando de Sales Oliveira até a Avenida Francisco de Oliveira Leite.

Nº. 665/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO e JAMILA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um aplicativo para que os pais ou responsáveis de alunos da rede municipal de ensino possam acompanhar o desempenho escolar dos filhos como grade de aulas, frequência, notas, diários de classe, recados, reuniões de pais e mestres, entre outros.

Nº. 666/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO e JAMILA

Deputado Estadual Fernando Cury e Representante do Instituto J. Augusto - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar o aumento de refeições diárias oferecidas pelo Restaurante Bom Prato em Botucatu.

Nº. 667/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal, Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Público e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando a possibilidade de revisar a iluminação pública na Avenida Paula Viera, bem como que sejam encaminhadas linhas do transporte coletivo para a faculdade UNIBR, localizada na referida avenida, ao menos no período noturno.

Nº. 668/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos alternativos para a criação de novas vagas para estacionamento de clientes nas proximidades da Rua Amando de Barros, incentivando proprietários de terrenos em todas as imediações à criarem estacionamentos privativos, se possível com redução ou isenção de IPTU.

Nº. 669/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de viabilizar a criação de um Plano de Carreira para os Guardas Civis Municipais de Botucatu.

Nº. 670/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos a fim de instalar uma base comunitária da Guarda Civil Municipal no Distrito de César Neto, para atender aos moradores da região dos bairros de Anhumas e Santo Antônio de Sorocaba.

Nº. 671/2018 - Autoria: CULA e CARREIRA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de contratar médico ginecologista para realizar atendimentos periódicos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cristina.

Nº. 672/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem a possibilidade de realizar estudos visando construir uma escola de período integral no Conjunto Habitacional Santa Maria.

Nº. 673/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar, em Botucatu, o programa "Cidade Florida" para destacar as belezas naturais de nosso município, demonstrando como a intervenção do homem junto ao meio ambiente em que vive pode ser positiva.

Nº. 674/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização do canteiro central da Avenida Doutor Vital Brasil.

Nº. 675/2018 - Autoria: CULA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Ruas Prudente de Moraes, nas proximidades do número 1290, na Vila Sônia.

Nº. 676/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretária Municipal de Cultura, Secretário Municipal de Educação e Secretário Adjunto de Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Biblioteca Municipal na Estação Ferroviária de Botucatu, que foi recentemente revitalizada, para atender a comunidade local.

Nº. 677/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário de Estado da Educação - solicitando informar sobre as tratativas para a construção de uma nova Cozinha Piloto em Botucatu.

Nº. 678/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Praça da Juventude, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).

Nº. 679/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar estudos objetivando a implantação de redutores de velocidade, do tipo lombada, ao longo da Rua dos Costas, em locais onde forem necessárias.

Nº. 680/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando diversas informações a respeito da implantação

do Centro de Atenção Psicossocial - Infantil (CAPS-i) no município de Botucatu.

Nº. 681/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando informar sobre quem é o proprietário do empreendimento localizado na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, número 221, bem como se houve fiscalização da obra e quais os motivos de sua paralização.

Nº. 682/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre como vem sendo a aplicabilidade dos critérios avaliativos dos servidores municipais de acordo com a Lei Complementar nº 1.245, de 24 de abril de 2018, e o prazo de implementação da mesma, visto que os prazos de vários servidores públicos em estágio probatório estão no seu limite.

Nº. 683/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando esforços no sentido de viabilizar uma gestão voltada a consignar, no orçamento estadual de 2019, recursos para a construção da sede do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC) no município de Botucatu.

Nº. 684/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Senhor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade realizar a construção de uma pista para caminhadas e uma ciclovia na Rodovia Domingos Sartori.

MOÇÕES:

Nº. 119/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações em comemoração aos 25 Anos da Pastoral da Criança em Botucatu na pessoa do Coordenador Diocesano José Dionizio dos Santos Garcia, extensiva a todos os colaboradores e voluntários, pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo desses anos, promovendo uma convivência de respeito à dignidade e valorização da vida.

Nº. 120/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações pelos 49 anos da Paróquia Menino Deus, na pessoa do pároco Padre Paulo Bronzato, bem como pelo início das comemorações do Jubileu de Ouro (50 anos) de fundação de referida Paróquia, parabenizando pelos importantes trabalhos comunitários e religiosos prestados a comunidade botucatuense.

Nº. 121/2018 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações ao Professor Titular aposentado da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp, campus de Botucatu, Antonio Tubélis, por sua excelente trajetória profissional e pelo recebimento da Medalha "Fernando Costa", na modalidade "Defesa Agropecuária", devido sua contribuição significativa para o a área de citricultura.

Nº. 122/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para Marcelo Veríssimo da Costa, extensiva a todos os membros de sua família e colaboradores, pelo desenvolvimento de uma horta no sistema “comunidade que sustenta a agricultura” (CSA), localizada no Bairro da Demétria em Botucatu, que há anos prima pelo excelente cultivo de alimentos orgânicos valorizando os produtos locais e protegendo o meio ambiente.

Nº. 123/2018 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para o Arcebispo de Botucatu, para o Diretor Espiritual do Movimento TLC e para os Coordenadores do referido Movimento em Botucatu, extensiva a todos os voluntários e colaboradores, pelo vigésimo quinto aniversário do Movimento de Mini TLC na Arquidiocese de Botucatu, bem como pelos serviços relevantes de formar pessoas melhores para a nossa sociedade.

Nº. 124/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o SAMU 192 Regional de Botucatu, na pessoa de sua Coordenadora Geral, Priscila Masquetto Vieira de Almeida, bem como às bases descentralizadas do referido órgão nos municípios de Pardinho, Areióplis e Anhembi, extensiva a toda a sua equipe, pelo seu aniversário de sete anos de existência, contribuindo efetivamente para o atendimento de urgências e emergências do município e região.

INDICAÇÃO:

Nº. 22/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando determinar providências visando a retirada de galhos de árvore que estão sobre o canteiro central da Avenida Zenon Lotufo, nas proximidades do nº 1.730, no Parque Residencial Serra Negra, uma vez que tais galhos foram cortados há algum tempo e até o presente momento não foram retirados, incomodando os moradores desta avenida.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo e Alessandra Lucchesi.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0026/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0022/2018 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP e do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagens

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0058/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a nova Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR) e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 14 de agosto de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO